



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ  
13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: juridicogestao@soutosoares.ba.gov.br

**DECRETO/GP N.º 217, de 03 de Junho de 2025.**

**“Convoca a II<sup>a</sup> Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial do Município de Souto Soares/BA, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, no uso de uma das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conjunto com a Comissão Organizadora da II<sup>a</sup> Conferencia Promoção da Igualdade Racial, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de políticas de promoção de igualdade racial no Município;

**CONSIDERANDO** que as conferências de promoção da igualdade racial são um instrumento da democracia contemporânea, que conjugam a participação de representantes do governo e da sociedade civil, em um espaço de debates, com o objetivo de discutir e deliberar estratégias de promoção da igualdade racial e de enfrentamento ao racismo,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a II<sup>a</sup> Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada no(s) dia(s) 11 de julho de 2025, tendo como tema central: “Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial”.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da realização da Conferência de Promoção da Igualdade Racial correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Promoção da Igualdade Racial.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Souto Soares, Bahia, 03 de Junho de 2025.

**Lucas Tadeu de Oliveira  
Prefeito Municipal**